



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000099

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **NATU BASTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.621.103/0001-34 para Contratação de empresa para prestação de serviços e assessoria contábeis e consultoria de controle interno para a Câmara Municipal de Formosa-GO, conforme os valores constantes da Proposta de Preços da empresa supracitada, que consta nos autos do processo.

Valor estimado de:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação de serviços Técnicos profissionais especializados em contabilidade pública, para elaboração e posterior envio de dados eletrônicos dos balancetes financeiros mensais do Poder legislativo junto ao Tribunal de contas do Estado de Goiás.	MESES	12	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
02	Prestação de serviços Técnicos profissionais especializados em Consultoria e assessoria técnico especializada em controle interno para normatizações, procedimentos e rotinas administrativas quanto a legalidade dos atos e procedimentos administrativos.			R\$4.700,00	R\$ 56.400,00
VALOR TOTAL R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).					

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 06/2025, à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO, para fins de ratificação do ato.

Evailton Manoel de Carvalho
Agente da Contratação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de declaração proferido pelo Sr. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Formosa-GO, Evailton Manoel de Carvalho, nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, fundamentado no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21.

Formosa - GO, 07 de janeiro de 2025.

FILIPPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa-GO